

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES  
SALA DE SESSÕES 14/03/2022

PRESIDENTE DA CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

“**REQUERIMENTO Nº 52/2022**” Tauá-CE, 10 de março de 2022.  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 163/2022  
as folhas 13, no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 11/03/2022

Servidor Público Municipal [assinatura]

*EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, esclarecer os motivos da redução de 02h (duas) horas da carga horária semanal de 20h (vinte) horas dos professores temporários, detalhando os impactos na hora-aula e na hora-atividade, bem como se sofreram ou vão sofrer prejuízos em relação a aplicação da Lei Municipal 2.651/2022.*

→ **REQUERIMENTOS** |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, SOLICITA do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, esclarecer os motivos da redução de 02h (duas) horas da carga horária semanal de 20h (vinte) horas dos professores temporários, detalhando os impactos na hora-aula e na hora-atividade, bem como se sofreram ou vão sofrer prejuízos em relação a aplicação da Lei Municipal 2.651/2022.

→ **JUSTIFICATIVA** |

Por se tratar de assunto de interesse da população local, a proposição visa inibir a desvalorização dos profissionais em educação e reconhecer o trabalho pedagógico realizado fora da sala de aula, o tempo destinado a estudos, planejamento e avaliação do trabalho com alunos, reuniões pedagógicas ou jornadas de formação no cômputo da carga horária fixada nas normas do ente federado ou rede de ensino.

→ **CONSIDERAÇÕES FINAIS** |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais no momento e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO

13/03/2022

PRESIDENTE DA CMT

FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270  
372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
Data: 2022.03.11 15:25:41 -03'00'  
Endereço da Câmara Municipal de Tauá - Rua  
Imaculada Conceição, nº 111, Centro, Tauá - CE  
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
Data: 2022.03.11 15:25:41 -03'00'

x

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.